



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 661/2024 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL”.

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração da servidora.

EXONERA

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de Agosto de 2024 a Sra. **MARISA SALETE DARTORA** ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, com 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 27 DE AGOSTO DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal